



dias, contados da

publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, bem como poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 1.073/1.172 dos autos processuais, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05.

4-) ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 (dez) dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da

Administradora Judicial situado na Rua Caconde, nº 172, Jardim Paulista, São Paulo/SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de falência. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail contato@acfb.com.br para agendamento.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de janeiro de 2024.

Foro Especializado da 2ª RAJ, 5ª RAJ e 8ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª

Regiões Administrativas Judiciárias

Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias

JUÍZO DE DIREITO DA VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
JUIZ(A) DE DIREITO PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS AGRELI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0030/2024

Processo 1000005-92.2023.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Bgc Frigoríficos Ltda - Laspro Consultores Ltda (Administradora Judicial) - Elektro Redes S.A. - - Zanchetta Industria de Alimentos Ltda. - EDITAL - RELAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (ARTIGO 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005) PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES (ARTIGO 8º DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BGC FRIGORÍFICOS LTDA. (CNPJ 19.959.165/0001-13). PROCESSO Nº 1000005-92.2023.8.26.0359. O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 2ª, 5ª e 8ª RAJS da Comarca de São José do Rio Preto do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, na forma da lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da Laspro Consultores Ltda., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de BGC FRIGORÍFICOS LTDA., PROCESSO Nº 1000005-92.2023.8.26.0359, foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço: Rua Major Quedinho, nº111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail bgcfrigorificos@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). Foi apresentada relação de credores prevista do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, disponível para consulta dos interessados nos autos do processo de recuperação judicial (1000005-92.2023.8.26.0359) às fls.1356/1358, bem como no site: https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_bgc-frigorificos-ltda_623. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: ÉZIO ANTONIO WINCKLER FILHO (OAB 154938/SP), ODAIR DE MORAES JUNIOR (OAB 200488/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), JOÃO LOYO DE MEIRA LINS (OAB 319936/SP), CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB 246662/SP)

Processo 1000005-92.2023.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Bgc Frigoríficos Ltda - Laspro Consultores Ltda (Administradora Judicial) - Elektro Redes S.A. - - Zanchetta Industria de Alimentos Ltda. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000005-92.2023.8.26.0359 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional De Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de BGC FRIGORÍFICOS LTDA. (CNPJ Nº 19.959.165/0001-13), PROCESSO Nº 1000005-92.2023.8.26.0359, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial às fls. 1367/1400, sendo fixado o prazo de 30 dias para a apresentação de eventual objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será na forma do art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. - ADV: CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB 246662/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), JOÃO LOYO DE MEIRA LINS (OAB 319936/SP), ODAIR DE MORAES JUNIOR (OAB 200488/SP), ÉZIO ANTONIO WINCKLER FILHO (OAB 154938/SP)

Processo 1000006-77.2023.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Liminar - R B Engenharia e Construções Ltda - - Ilhas do Pacífico Empreendimentos Spe Ltda - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outros - BI Consultoria e Participações Ribeirão Preto Ss Ltda (BI Adm Judicial - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ILHAS DO PACÍFICO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 17750901000101 e R B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03779754000180, PROCESSO Nº 1000006-77.2023.8.26.0359 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional De Competência



Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 17/01/2024, fls. 606/640, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 03.779.754/0001-80) e da ILHAS DO PACÍFICO EMPREENDIMENTO SPE LTDA. (CNPJ 17.750.901/0001-01), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa BL ADM JUDICIAL, representada por Alexandre Borges Leite (OAB/SP 213.111), com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, cj. 102, e-mail rbengenharia@bladmjudicial.com.br (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial: www.bladmjudicial.com.br. 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores nas fls. 472/481 do processo de recuperação judicial (1000006-77.2023.8.26.0359), com seus créditos e respectivas classificações e referida relação também está disponível sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://www.bladmjudicial.com.br>), para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital (art. 7º, §1º, da Lei 11.101/05), para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rbengenharia@bladmjudicial.com.br. Nos termos do quanto decidido às fls. 606/640, ficam os Credores advertidos que os pedidos de habilitação, divergência ou impugnação de crédito, juntadas nos autos principais, não serão analisados e serão tornados sem efeito, em razão inadequação da via eleita. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. - ADV: TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB 335730/SP), TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB 335730/SP), DENISE DE OLIVEIRA (OAB 148205/SP), JORGE NICOLA JUNIOR (OAB 295406/SP), JORGE NICOLA JUNIOR (OAB 295406/SP), ALEXANDRE BORGES LEITE (OAB 213111/SP)

Foro Especializado da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Processo Digital nº: 1003684-73.2023.8.26.0368
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Beve Cestari Construtora e Empreendimentos Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 52, §1º DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA Beve Cestari Construtora e Empreendimentos Ltda. (CNPJ 52850047000148).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª e 6ª RAJs Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei etc., FAZ SABER QUE:

1 -) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 10/01/2024, às fls. 1.681/1.693, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de BEVE CESTARI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.850.047/0001-4, tendo sido nomeada como Administradora Judicial CABEZÓN ADMINISTRACÃO JUDICIAL EIRELI, CNPJ nº. 17.802.220/0001-31, representada pelo Dr. Ricardo de Moraes Cabezon, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 183.218, com endereço à Rua Santa Quitéria, 1.171, Vila Irene, São Roque SP, Telefone: (11) 4784 6727, e-mail: contato@ajcabezon.com.br (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<http://www.ajcabezon.com.br>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (<http://www.ajcabezon.com.br/>) e às fls. 156/159 e fls. 1.199 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Ainda, para conhecimento de todos, informa-se que as Recuperandas apresentam nas fls. 443/612 relatório do passivo fiscal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: contato@ajcabezon.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Ribeirão Preto, 22/01/2024.